



Ofício **GP/DL/1292/2024**

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0686/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo a aquisição e o fornecimento de canetas de adrenalina aos pacientes com alergias alimentares, uma vez que este medicamento é essencial para reverter crises de anafilaxia.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

